PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001. / CEP: 68.030.290 / Santarém-Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR RONAN LIBERAL JR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 09/09/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaercio Magalhães Cardoso
1º Secretário

MOÇÃO Nº 240/2019

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, apresentamos **MOÇÃO DE APLAUSOS**, pela passagem do **DIA DO MÉDICO VETERINÁRIO,** comemorado no dia **09 de setembro,** por ocasião de tão importante data, não podemos nos furtar do impostergável dever de apresentarmos nossas congratulações à honrada e vigilante classe de profissionais de nosso município.

No dia 9 de setembro de 1933, através do Decreto nº 23.133, que o então presidente Getúlio Vargas criou uma normatização para a atuação do médico veterinário e para o ensino dessa profissão. Em reconhecimento, a data passou a valer como **o Dia do Veterinário.** É chamada de medicina veterinária a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de doenças dos animais domésticos e o controle de distúrbios também em outros animais.

A partir de 1968, com a lei de criação dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, foi transferida aos conselhos a função de fiscalizar o exercício dessa profissão e é também onde se faz o registro profissional. Desde 1998, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 287/98, a Medicina Veterinária é reconhecida no Brasil como profissão da área de Saúde.

A formação em medicina veterinária dura, em média, cinco anos, com os dois primeiros anos tratando das disciplinas básicas anatomia, microbiologia, genética, além de nutrição e produção animal. Depois é a vez de estudar as doenças, as técnicas clínicas e cirúrgicas e então optar pela especialização.

As especializações são clínica e cirurgia de animais domésticos e silvestres, e de rebanhos; trabalhar nas indústrias de produtos para animais, acompanhando a produção de alimentos, rações, vitaminas, vacinas e medicamentos; trabalhar em manejo e conservação de espécies, observando os animais silvestres em cativeiro para estudar a sua reprodução e conservação, implantando projetos em reservas naturais; fazer controle de saúde de rebanhos em propriedades rurais ou fiscalizar os estabelecimentos que vendem ou reproduzem animais; usando tecnologia, fazer melhoramentos de qualidade dos rebanhos.

Ante o exposto, atendidas todas as formalidades legais, requeremos fique constando na ata desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSOS** e encaminhada cópia deste à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e coordenação do Curso de Medicina Veterinária da UNAMA – Santarém.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em setembro de 2019.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador - Líder MDB

Maria José Maia
DEM